



# GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 664 8

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista a decisão prolatada nos autos nº 002196-85.2015.8.16.0004 em trâmite na 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, bem como o contido nos protocolados sob nº 13.538.881-5 e 13.538.941-2,

DECRETA:

**Art. 1.º** Fica nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o art. 24, inciso II, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, JOSÉ PEDRINHO DA SILVA, RG nº 36102667, inscrição nº 060.550-6, para exercer o cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Próprio do Poder Executivo, na Regional de Curitiba e Região Metropolitana.

**Art. 2.º** A nomeação se dá em caráter provisório, condicionada sua definitividade à decisão judicial transitada em julgado no processo referido no preâmbulo.

**Parágrafo único.** O servidor será imediatamente desligado do cargo em caso de revogação da decisão judicial que determinou a sua nomeação.

**Art. 3.º** O candidato nomeado terá lotação na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, nos termos do art. 69, inciso III, da Lei nº 8.485, de 3 de junho de 1987.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Curitiba, em 12 ABR. de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

  
CARLOS ALBERTO RICHA  
Governador do Estado

VALDIR LUIZ ROSSONI  
Chefe da Casa Civil

MARCIA CARLA PEREIRA RIBEIRO  
Secretária de Estado da Administração  
e da Previdência